



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 02/2015

**SENHOR PRESIDENTE:
NOBRES PARES:**

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. em 19/10/2015

PRESIDENTE

Não só na qualidade de advogado militante há mais de 30 anos, mas também acima de tudo como representante da população caieirense, não poderia deixar de externar minha admiração e respeito, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor PETER ESKSCHMIEDT.

Jovem, cheio de energia, tem demonstrado dinamismo, ponderação e, sobretudo grande senso de humanidade.

Por conta de seu comportamento humano e de integração com aqueles que buscam a Justiça para ter o que é seu, dispensa sempre a todos tratamento afável, respeitoso e até bondoso.

Dispensa tratamento igual a todos, partes, advogados, serventuários, enfim ao universo de pessoas que por um motivo ou outro se utilizam dos caminhos forenses.

É comum ouvir-se nos corredores do fórum elogios ao modo com que se comporta o Ilustre Magistrado.

A par de tudo isto está sua inteligência e sabedoria jurídica. Respeitando e sabendo se fazer respeitar.

Fino no trato, tanto das partes, quanto dos servidores e dos operadores do Direito.

Vem bem ao caso a lição aprendida do texto de Leon Frejda Szklarowsky:

“ O ser humano e o bom Juiz devem, adaptar-se, imediatamente, ao novo milênio, que se aproxima velozmente, e a um mundo deslumbrante envolvido por novos mercados e blocos comerciais, significativas alterações das estruturas



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

culturais e sócio – políticas, queda e criação de novos impérios econômicos e Estados, numa universalização jamais vista, e por descobertas científicas e tecnológicas, que exigem do homem e do novo juiz mais que meros expedientes legislativos ou messiânicas posturas, senão intensa arte de ourivesaria, na elaboração jurídica e aplicação do Direito, porque o verdadeiro direito é aquele que anda de mãos dadas com a justiça social e deve-se harmonizar com as novas realidades que despontam para não se apartar de vez do ser humano e fenecer solidário.”

O Doutor Peter despertou em todos nós a confiança, a sensibilidade, a capacidade e o seu preparo intelectual.

Por estas razões senhores Vereadores é que proponho a Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, a presente MOÇÃO DE LOUVOR ao Excelentíssimo Senhor Doutor PETER ECKSCHMIEDT, meritíssimo Juiz de Direito do Foro Regional de Caieiras, como forma de reconhecimento não só como operador do Direito, mas também de todo o povo de Caieiras, do seu elevado saber jurídico, de sua simpatia, de seu comportamento humanitário e de sua ética no trato com os seus jurisdicionados.

Que se dê ciência ao Doutor PETER ECKSCHMIEDT

Que se dê ciência ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Doutor JOSÉ RENATO NALINI, Digníssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Que se dê ciência ao ilustre Presidente da 150ª subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Franco da Rocha.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2015

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

(Dr. CALÉ)-

VEREADOR - PRESIDENTE